



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 899 /GR, de 17 de OUTUBRO de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.006726/2016-54,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à **IVANIR PORTELA FONTES**, matrícula SIAPE n.º 0386397, código de vaga n.º 298792, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “16” integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Imprensa Universitária, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. Declarar vago o cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora